**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA RUA JOSÈ ALVES DE SOUZA (18), CENTRO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que realize Serviço de Tapa Buracos na Rua José Alves de Souza (18), centro.

**JUSTIFICATIVA:**

Indica ao executivo a realização de serviço Tapa Buracos (conforme foto em anexo), no endereço acima descrito, tendo como referência em frente ao nº 52, para melhorar o acesso e acabar com o transtorno que o mesmo está causando aos veículos e pedestres que por ali transitam.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**